

ID	Unidades curriculares	Horas de trabalho	Horas de contacto	Créditos
88713	Rotações Laboratoriais (cada estudante visita 3 Laboratórios)	168	T-5; TP-30; P-105	6
88717	Seminários Interdisciplinares II	42	OT-16	1,5
88715	Opção Livre	84	T; TP; P	3
88718	Planeamento do Projeto de Tese	84	T-6; OT-6	3
88719	Dissertação	1680	OT-168	60

T — Teórica; TP — Teórico-Prática; P — Prática; OT — Orientação tutorial; TC — Trabalho de campo, S — Seminário; PL — Prático e Laboratorial.

312037697

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 3550/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Auxiliar

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Auxiliar para o exercício de atividades no âmbito da Unidade de Investigação Laboratório Associado LSRE-LCM — Laboratory of Separation and Reaction Engineering-Laboratory of Catalysis and Materials. Este recrutamento é efetuado no âmbito do Contrato-Programa, outorgado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), celebrado na sequência do procedimento concursal “Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional: Concurso de 2018”. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.ercareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

14 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312069813

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 2257/2019

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 123.º do RJIES se encontra estabelecido, em relação ao administrador das instituições de ensino superior públicas, que o mesmo é “livremente nomeado e exonerado pelo reitor ou presidente”;

Considerando que tal norma tem respaldo nas alíneas f) e l) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior publicados pelo Despacho normativo n.º 45/2008, de 1 de setembro, de acordo com as quais compete ao Reitor “l) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos Estatutos, o Administrador e os Dirigentes da instituição” e “f) Superintender os serviços de Ação Social e nomear e exonerar o respetivo dirigente”;

Considerando que o regime de nomeação e exoneração do Administrador estabelecido no RJIES é um regime especial que prevalece sobre o regime geral estatuído no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e que, com tal, não se lhe aplicam os formalismos inerentes ao referido estatuto quer em termos de recrutamento, seleção bem como de exoneração e suas consequências;

Considerando ainda o disposto no artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos e artigos 8.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, aprovado pelo Regulamento n.º 721/2010, publicado no *Diário da República* n.º 171, 2.ª série, de 2 de setembro;

Considerando que o Administrador dos Serviços de Ação Social é livremente nomeado e exonerado a todo o tempo pelo Reitor, e o seu mandato cessa com o mandato deste;

Assim, nos termos das alíneas f) e l) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 45/08, de 21 de agosto:

1 — Nomeio a Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho, para exercício de funções no mandato do Reitor, com efeitos a 14 de janeiro de 2019.

2 — O exercício de funções da Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, nomeada nos termos do n.º 1, é equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Curriculum vitae

1 — Nome — Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo.

Data de Nascimento — 03 de setembro de 1954.

2 — Habilitações Académicas:

2010 — Frequência no Mestrado em Gestão no âmbito da Mudança Organizacional e Gestão da Qualidade Total, assente numa análise de Balanced Scorecard;

1985 — Licenciatura em Gestão de Empresas;

1978 — Bacharelato em Administração e Contabilidade no Instituto Universitário da Beira Interior (IUBI).

3 — Habilitações Profissionais:

Participação em variadas sessões formativas (cursos, seminários, conferências e *workshops*), designadamente no domínio da Gestão Pública: Gestão de Controlo Contabilístico, Gestão de Recursos Humanos, Tecnologias para Gestão Eficaz, Organização do Trabalho e Gestão do Tempo, Negociação e Gestão de Contratos I&D Europeus;

Controlo Financeiro e Auditorias, Auditoria da Qualidade, Novos Regimes de Despesas Públicas, Novos Planos de Contas, Fiscalização, Fiscalidade, Informática, Procedimento Administrativo, Dimensão Comportamental da Liderança, Liderança e Coaching, Técnicas de Motivação e Mudança Organizacional, Avaliação do Desempenho, Gestão de Risco na Administração Pública, Melhoria da Eficiência Operacional nos Serviços Públicos: Lean Public Governance, Otimizar o Encerramento e Prestação de Contas em Serviços Públicos, Formação Profissional de Construção de QUAR, FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública e CADAP-Curso de Alta Direção em Administração Pública, Formação Pedagógica de Formadores (POAP).

4 — Experiência Profissional:

2012-2019 — Chefe de Divisão e membro do Conselho de Gestão da UBI — colaboração nas áreas de gestão orçamental e no controlo económico-financeiro, em mudanças organizacionais, cujos objetivos são a modernização administrativa e tecnológica e a implementação de sistemas de informação que garantam uma gestão eficaz, eficiente e de qualidade, pautando pelo princípio da transparência e responsabilidade — accountability;

Participação no processo da Certificação de Qualidade NP EN ISO 9001:2008;

2011 — Chefe de Divisão — Preparação e apresentação dos conteúdos do curso de “Técnicas de Orçamentação” (25 h) no âmbito do Plano de Formação da UBI — Aposta no Capital Humano (POPH-QREN);

2009-2010 — Substituição do Administrador da UBI por delegação de competências inerentes à área financeira, economato e património, por despacho reitoral;